



PORTARIA Nº. 107, de 24 de abril de 2025

O Reitor da Universidade Federal da Bahia no uso de suas atribuições estatutárias e considerando a necessidade de dar continuidade às iniciativas e providências necessárias à concepção, o desenvolvimento de ações estratégicas, a estruturação, a definição e implantação efetiva da Governança, Gestão de Riscos, Controles Internos e Integridade no âmbito da Universidade Federal da Bahia,

RESOLVE:

Prorrogar os efeitos da Portaria nº 200, de 25 de junho de 2024, em mais 60 (sessenta) dias, a contar de 25 de abril de 2025.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Paulo Cesar Miguez de Oliveira
Reitor